

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 74**

**LIVRO Nº B-43**

**TERMO Nº 37/2016**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 08/2014, livro B-38, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, empresa estabelecida na Rua Coronel Veiga, nº 2007, Ponte Fones, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.057/0001-53, neste ato representada por, Guilherme Gomes de Lima, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 12178316-1 IFP e CPF nº 090.804.717-71, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 27.650/13 e o disposto no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs 45/2014, livro B-39; 31/2015, livro B-40; 28/2015, livro B-41 e 49/2016, livro B-42, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz e Claudio Moisés Martins Meira,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 75**

**LIVRO Nº B-43**

**TERMO Nº 37/2016**

brasileiros, funcionários públicos, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Adriano da Costa Fonseca, Secretário de Administração e de Recursos Humanos (interino), assino. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 09 de agosto de 2016.

---

**Prefeito**

---

**Secretário de Administração e de Recursos Humanos**

---

**Contratada**

---

**Testemunha**

---

**Testemunha**